

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N°. 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se às oito horas da manhã por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: 1- Leitura da ata N.º 02/2020; 2 - Prestação de contas do 1º quadrimestre de 2020; 3 - Resposta do ofício 007/2020 do Conselho Municipal de Saúde, andamentos das TAC's (termo de ajuste de conduta) para construção do CAPS II e CAPS A/D; 4 - Ofício nº 053/2020 da 15ª Regional de Saúde; 5 -Indicação de dois membros o Conselho de Saúde para revisão do "Plano Diretor" do Município, elaboração do Plano Municipal de Gestão de resíduos sólidos; 6 -Reabertura da PAS (programação anual de saúde) de 2020 relativo ao plano de aplicação dos recursos do Covid-19; 7 – Assuntos Gerais. Estiveram presentes online o conselheiros Sr. Edson de Oliveira dos Anjos, Sr. Arlindo Ferri, Sra. Leilane Rodrigues Garnica Wesslovcz, Sra, Débora Tomazi Cristina Amirim, Sr. Allan Marcio dos Santos, Sra. Julieta da Silva Cruz e a Sra. Leiliane Mineli de Oliveira até a segunda chamada, não compondo quórum mínimo para deliberações em plenária, diante da situação e como vinhamos de duas reuniões consecutivas sem quórum o presidente deliberou por "ad referendum", para não prejudicar a agenda de obrigações que compete ao conselho, o voto por e-mail de cada conselheiro em cada uma das pautas apresentadas, os conselheiros presentes concordaram com a referida deliberação, solicitando a secretaria-executiva que passasse a fazer contato com os membros do conselho para sabermos do porque das ausências. Sendo dessa forma encerrada a reunião para registro posterior dos votos dos conselheiros conforme definido em reunião sendo necessários ao menos nove votos para considerar válido o registro. Sendo assim as pautas foram reenviadas a cada conselheiro via e-mail para deliberação, em resposta recebemos dez registros de respostas sendo os votos registrados da seguinte forma: A conselheira Sra. Claudivânia da Silva Dutra e a Sra. Maria Eliana Lemos de Oliveira, registraram abstenção de voto em todas as pautas, o Sr. Allan Marcio da Silva, Sr. Edson Oliveira dos Anjos, Sr. Arlindo Ferri, Sra. Débora Tomazi Cristina Amorim e a conselheira Sra. Helena Silvestre, registraram o voto de aprovação com ressalva a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2020, a ressalva se dá em função dos dados de produção da equipe de odontologia registrados na prestação de contas estão divergentes com os dados de produção da mesma equipe na plataforma G-MUS do Ministério da Saúde, as demais pautas foram aprovadas sem ressalva pelos conselheiros acima citados, os conselheiros Sr. Julio Cézar de Oliveira, Sra. Leiliane Mineli de Oliveira bem como a Sra. Telma Viturino da Silva dos Santos aprovaram todas as pautas sem ressalva, sendo a resolução do conselho relativo a prestação de contas do 1º quadrimestre publicada com ressalva. Da terceira pauta, que trata da resposta do oficio



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N°. 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

nº 07/2020 do conselho de saúde em relação ao andamento das TAC's assinadas pelo prefeito municipal junto a promotoria local para a construção da sede própria do CAPS II e também CAPS A/D foi encaminhado ao conselho para tomada de conhecimento , não sendo deliberado novos encaminhamentos por falta de quórum nessa reunião, da mesma forma o ofício nº 053/2020 da 15ª Regional de Saúde, relativo a quarta pauta. Da quinta pauta, que trata da indicação de dois membros do conselho, um titular e um suplente, para compor a comissão de revisão do plano diretor do município para elaboração do Plano Municipal de Gestão de resíduos sólidos, Sr. Arlindo Ferri e a Sra. Débora Cristina Tomazi Amorim se prontificaram a participar. Da sexta pauta que trata da reabertura do Plano Anual de Saúde de 2020 para programação dos recursos destinados ao combate e controle do corona vírus foi aprovada sem ressalva pelos votos registrados com as duas abstenções acima mencionadas. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a presente ata e a subscrevo juntamente com o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

Mareio José Bourscheid Sec. Exec. CMS Presidente do CMS Arlindo Pedro Ferri